



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4646, de 21 de fevereiro de 2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JARDOMIRO MOREIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, a contar de **26/02/2020**:

Cezar Senger de Oliveira, Motorista, matrícula funcional n.º 26, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

João Luiz Greff Billo, Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional n.º 542, lotado na Secretaria Municipal da Saúde: 10 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 21 de fevereiro de 2020.

Jardomiro Moreira
Prefeito Municipal de Jari